

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS** inscrito no CNPJ sob nº 02.415.583/0001-47 na pessoa de seu representante legal, e demais interessados. O **DR. EDSON LOPES FILHO**, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraguaçu Paulista - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **ROSANA LAIS SILVA DECLEVA** move em face dos referido requerido - Processo nº **1003624-89.2019.8.26.0417** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 24/04/2024 à partir das 13:55h, e encerramento no dia 29/04/2024 às 13:55h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/05/2024 às 13:55h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA DESOCUPAÇÃO: Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Foi nomeada **fiel depositária** do bem Igreja Mundial do Poder de Deus, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Imóvel Comercial com A.T 29.691m² - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: Um terreno no qual se acham construídos os seguintes imóveis: Um prédio sob nº 141 da rua Carneiro Leão com um andar térreo, composto de 34 cômodos e um sobrado composto de 3 cômodos; uma vila operária, denominada VILA ROSA, na rua Carneiro Leão nº 429, antigo 145-A, constituído de 53 casas s/nºs; um imóvel situado à rua Caetano Pinto sob ns. 427/433, 435/439, 445 e 449, antigos ns. 81, 83, 85 e 87, antes 47 e 53; cinco prédios situados a rua Caetano Pinto

sob ns. 549, 550, 556, 564, 570 e 576, antigos ns. 130, 132, 134, 136, 138 e 140, antes 170, 172, 174, 176 e 180, e mais 22 casas na VILA MELITA; um prédio situado à rua Caetano Pinto sob nº 578, antigos ns. 142 e 142-A; um prédio a rua Caetano Pinto nº 586, antigo 182 e antes nº 02; um prédio situado à rua Visconde de Parnaíba nº 421 antigo nº 78; um prédio situado à rua Caetano Pinto nº 380, 390, 410 e 412, e seus respectivos terrenos, no 6º Subdistrito-Brás, desta Capital, tendo no seu todo as seguintes medidas e confrontações: começa a divisa nos limites do prédio nº 592 da rua Caetano Pinto, pertencente a Cúria Metropolitana de São Paulo (Igreja N. S. Casaluze), e daí, segue pela mesma rua Caetano Pinto, numa extensão de 207,385 metros quadrados, até a, digo, 207,385 metros, até a divisa do antigo 378 da mesma rua, hoje pertencente a Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, e, daí fazendo ângulo de 95º mais ou menos, segue ao longo da linha divisória da propriedade da EMURB, por uma extensão de 91,85 metros, e daí fazendo ângulo de 267º mais ou menos, segue ao longo da mesma linha divisória, por uma extensão de 1,77 metros e daí, fazendo ângulo de 110º mais ou menos, segue ao longo da mesma linha divisória da EMURB por uma extensão de 16,15 metros, daí fazendo ângulo de 88º mais ou menos, segue ao longo da mesma linha divisória da EMURB, numa extensão de 41,35 metros, daí fazendo ângulo de 262º mais ou menos, segue ainda ao longo da mesma linha divisória da EMURB, numa extensão de 5,70 metros, daí fazendo ângulo de 87º mais ou menos, segue ainda ao longo da mesma linha divisória numa extensão de 4,00 metros, daí fazendo ângulo de 90º mais ou menos, segue pela mesma linha divisória, numa extensão de 6,70 metros, daí fazendo ângulo de 90º mais ou menos, segue ainda, pela mesma linha divisória da EMURB, numa extensão de 25,60 metros, daí fazendo ângulo de 207º, mais ou menos, segue pela mesma linha divisória numa extensão de 16,00 metros, daí fazendo ângulo de 270º mais ou menos, segue, agora na linha divisória da propriedade pertencente a Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC, prédio nº 421 da Rua Carneiro Leão, numa extensão de 36,00 metros, indo atingir o alinhamento da citada rua Carneiro Leão, onde, da divisa, segue de frente para a mesma rua Carneiro Leão, numa extensão de 45,15 metros, até a divisa da casa nº 473/477 da mesma rua, de propriedade de José Anielo Antonio Oricchio, nesse ponto, fazendo ângulo de 93º mais ou menos, segue na linha divisória da citada casa de ns. 473/477 da rua Carneiro Leão, numa extensão de 68,80 metros, daí fazendo ângulo de 249º mais ou menos, segue numa extensão de 16,00 metros, daí fazendo ângulo de 103º mais ou menos, segue numa extensão de 5,00 metros, dividindo, nessas duas últimas extensões, ainda com a casa ns. 473/477 da rua Carneiro Leão, daí fazendo ângulo de 65º mais ou menos segue numa extensão de 3,00 metros, daí fazendo ângulo de 292º mais ou menos, segue na extensão de 4,90 metros, dividindo nessas duas últimas extensões, com os fundos do prédio nº 73 da rua Visconde de Parnaíba, daí, fazendo ângulo de 70º mais ou menos, segue numa extensão de 22,00 metros, daí fazendo ângulo de 294º mais ou menos, segue na extensão de 17,48 metros, daí fazendo ângulo de 244º mais ou menos, segue numa extensão de 02,00 metros, dividindo nessas três últimas extensões, com a Vila de casas com o nº 413 da rua Visconde de Parnaíba, até atingir o alinhamento dessa mesma rua, daí, segue de frente para a citada Rua Visconde de Parnaíba, numa extensão de 39,50 metros, até a divisa da casa nº 455 da mesma rua Visconde Parnaíba, pertencente ao espólio de Rafael Boccia, daí, fazendo ângulo de 78º mais ou menos, segue na divisa da referida casa nº 455 da rua Visconde de Parnaíba, numa extensão de 73,50 metros, daí fazendo ângulo de 202º mais ou menos, segue numa extensão de 45,60 metros, dividindo com os fundos do prédio nº 455 da rua Visconde do Parnaíba, e com a propriedade da Curia Metropolitana de São Paulo (Igreja N. S. Casaluze), daí segue na distância de 6,25 metros, daí, segue na distância de 7,70 metros, e finalmente, daí, fazendo ângulo de 143º mais ou menos, segue numa extensão de 39,52 metros, até encontrar o ponto de partida, na rua Caetano Pinto, dividindo nas três últimas extensões citadas, com o prédio nº 592 da mesma rua Caetano Pinto, pertencente a Curia Metropolitana de São Paulo (Igreja N. S. Casaluze), fechando assim, a **área total de 29.691,00 metros quadrados. Consta na Av.37** que o prédio sob nº 141 da rua Carneiro Leão, com um andar térreo composto de 34 cômodos e um sobrado composto de 3 cômodos foi demolido. **Consta na Av.38** que a Vila Rosa, com acesso pelo nº 429 da rua Carneiro Leão, constituída de 53 casas sem números, foi demolida. **Consta na Av.39** que o prédio sob nºs 126, 126-fundos e 128 da rua Caetano Pinto, com diversas habitações coletivas, foi demolido. **Consta na Av.40** que o prédio nº 124, da rua Caetano Pinto, foi demolido. **Consta na Av.41** que o prédio sob nºs 427/433 da rua Visconde de Parnaíba, foi demolido. **Consta na Av.42** que o prédio sob nºs 435/439 da rua Visconde de Parnaíba, foi demolido. **Consta na**

Av.43 que o prédio sob nºs 445/449 da rua Visconde de Parnaíba, foi demolido. **Consta** na **Av.44** que os prédios nºs 548, 550, 556, 564, 570 e 576 da rua Caetano Pinto e mais 22 casas na Vila Melita, foram demolidos. **Consta** na **Av.45** que o prédio sob nº 578 da rua Caetano Pinto, foi demolido. **Consta** na **Av.46** que o prédio sob nº 588, da rua Caetano Pinto, foi demolido. **Consta** na **Av.47** que o prédio sob nº 421, da rua Visconde de Parnaíba, foi demolido. **Consta** na **Av.48** que o prédio sob nº 380, 390, 410 e 412 da rua Caetano Pinto, foi demolido. **Consta** na **Av.49** que, no terreno objeto da presente matrícula e com frente para a Rua Carneiro Leão, foi construído um prédio com 41.018,00 metros quadrados, que recebeu o nº 429. **Consta** na **Certidão de fls. 262**, realizada pelo Oficial de Justiça em 09/10/2023, que o imóvel é constituído por: um galpão comercial (templo), um prédio administrativo e um prédio de estacionamento, sendo a área total do terreno de 29.691,00m² e área construída de 57.081,63m². **Imóvel localizado na Rua Carneiro Leão, nº 439, São Paulo/SP. Imóvel matrícula nº 50.426 do 3º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **Av.62-** DISTRIBUIÇÃO de Ação, expedida pela 23ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1102386-58.2018.8.26.0100, movida por SM - Comunicações LTDA; **Av.64-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000365-97.2016.5.02.0712; **Av.65-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000381-04.2018.5.02.0026; **Av.66-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000909-22.2016.5.02.0442; **Av.67-** PENHORA dos Direitos da Propriedade Fiduciária, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Cotia/SP, no proc. nº 0003513-10.2020.8.26.0152, movida por Renovare Administração de Bens e Participações LTDA; **Av.68-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Juízo da Vara Cível do Paraná, no proc. nº 0001020-09.2017.8.16.0099; **Av.69-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - PR, no proc. nº 0011025-88.2018.8.16.0056; **Av.70-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 85ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000397-72.2018.5.02.0085; **Av.71-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, no proc. nº 0017870-05.2019.8.26.0451; **Av.72-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000191-76.2018.5.02.0079; **Av.73-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000275-40.2016.5.02.0017; **Av.74-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000527-27.2018.5.02.0614; **Av.75-** PENHORA do imóvel, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Distrital de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP, no proc. nº 0003952-65.2019.8.26.0084, movida por Marcelo Daniel Hobeika; **Av.76-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000302-22.2017.5.02.0006; **Av.77-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000532-96.2016.5.02.0039; **Av.78-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1002068-29.2017.5.02.0033; **Av.79-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 9ª Vara Cível - PR, no proc. nº 0006991-36.2021.8.16.0001; **Av.80-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela Vara do Trabalho da Comarca de Itaquaquecetuba, no proc. nº 1001050-82.2018.5.02.0341; **Av.81-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela Vara do Trabalho da Comarca de Mococa/SP, no proc. nº 0010400-69.2018.5.15.0141; **Av.82-** PENHORA do imóvel, expedida pelo Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1102386-58.2018.8.26.0100, movida por SM - Comunicações LTDA; **Av.83-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus,

expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no proc. nº 1000195-85.2018.5.02.0056; **Av.84-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no proc. nº 1000110-14.2017.5.02.0613; **Av.85-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no proc. nº 1002019-67.2017.5.02.0039; **Av.86-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no proc. nº 1000535-02.2018.5.02.0065; **Av.87-** DISTRIBUIÇÃO de Ação, expedida pela 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1119590-13.2021.8.26.0100, movida por C2J Construtora e Desenvolvimento Urbano LTDA; **Av.88-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP, no proc. 0011249-65.2021.5.15.0002; **Av.89-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Araçatuba/SP, no proc. nº 0011280-49.2016.5.15.0103; **Av.90-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1001944-46.2017.5.02.0712; **Av.91-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000998-46.2021.5.02.0482; **Av.92-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1002138-20.2016.5.02.0053; **Av.93-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000250-38.2018.5.02.0023; **Av.94-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1001131-78.2017.5.02.0466; **Av.95-** PENHORA do imóvel, expedida pela 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP - Unidade de Processamento Judicial III, no proc. nº 0036633-69.2021.8.26.0100, movida por Alcalde, Gunkel Sociedade de Advogados; **Av.96-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no proc. nº 1002136-72.2017.5.02.0002; **Av.97-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no proc. nº 1002136-72.2017.5.02.0002; **Av.98-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 19ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo - Zona Sul - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1001901-88.2017.5.02.0719; **Av.99-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo - Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000267-14.2017.5.02.0604; **Av.100-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR - Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no proc. nº 0000221-76.2018.5.09.0001; **Av.101-** ARRESTO do Imóvel, expedida pela 2ª Vara Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1119590-13.2021.8.26.0100, movida por C2J Construtora e Desenvolvimento Urbano LTDA; **Av.102-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no proc. nº 1001036-02.2019.5.02.0006; **Av.103-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão, no proc. nº 0000442-44.2020.8.16.0195; **Av.104-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 34ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000407-75.2018.5.02.0034; **Av.105-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1001209-10.2019.5.02.0464; **Av.106-** PENHORA do imóvel, expedida nestes autos; **Av.107-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, no proc. nº 1000149-71.2020.5.02.0462; **Av.108-** INDISPONIBILIDADE

dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 7ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1001046-91.2016.5.02.0607; **Av.109-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 10ª Vara Cível do Estado do Paraná, no proc. nº 0025114-19.2020.8.16.0001; **Av.110-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1002227-05.2017.5.02.0604; **Av.111-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 15ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1002194-70.2016.5.02.0015; **Av.112-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1002459-17.2018.5.02.0604; **Av.113-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 74ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000265-48.2018.5.02.0074; **Av.115-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000279-80.2020.5.02.0003; **Av.116-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000882-02.2020.5.02.0021; **Av.117-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. n 1000194-31.2019.5.02.0609; **Av.118-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000872-41.2021.5.02.0467; **Av.119-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 19ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0000591-71.2018.5.09.0028; **Av.120-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1001714-94.2017.5.02.0003; **Av.121-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 69ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1000874-07.2022.5.02.0069; **Av.122-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 32ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, no proc. nº 0010312-52.2021.5.3.0111; **Av.123-** PENHORA do imóvel, expedida pela Vara do Foro Central da Comarca de São Pedro/SP, no proc. nº 0000668-33.2021.8.26.0584, movida por Ageu de Jesus e outros; **Av.124-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no proc. nº 1000948-68.2018.5.02.0015; **Av.125-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no proc. nº 1002666-23.2016.5.02.0613; **Av.126-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 16ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1000023-86.2021.5.02.0041; **Av.127-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela Vara do Trabalho da Comarca de Porto Velho/RO, no proc. nº 0000019-55.2018.5.14.0003; **Av.128-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 31ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA, no proc. nº 0000709-20.2016.5.05.0031; **Av.131-** DISTRIBUIÇÃO de Ação, expedida pela 37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1126822-42.2022.8.26.0100, movida por Palmeiras Agro Pastoril LTDA; **Av.132-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 17ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1002018-85.2016.5.02.0017; **Av.134-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, no proc. nº 0010822-29.2020.5.03.0005; **Av.135-** PENHORA do imóvel, expedida pela 2ª Vara Empresarial e Conflitos relacionados à Arbitragem, no proc. nº 1119590-13.2021.8.26.0100, movida por C2J Construtora e Desenvolvimento Urbano LTDA; **Av.136-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, do Ministério da Fazenda, requerida a averbação das inscrições em Dívida Ativa, no proc. nº 12998.100058/2023-51; **Av.137-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000858-53.2020.5.02.0609; **Av.138-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 13ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, no proc. nº 1000355-45.2018.5.02.0013; **Av.139-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 81ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1001403-87.2022.5.02.0081; **Av.140-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1000998-46.2021.5.02.0482; **Av.141-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000280-14.2018.5.02.0075; **Av.143-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 25ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1000546-20.2019.5.02.0025; **Av.145-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1002138-20.2016.5.02.0053; **Av.146-** PENHORA do imóvel, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0015471-80.2019.8.26.0005, movida por Mohamad Sleiman Waked; **Av.147-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1001093-64.2017.5.02.0014; **Av.148-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000456-92.2022.5.02.0029; **Av.149-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000074-11.2019.5.02.0060; **Av.150-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000336-03.2018.5.02.0704; **Av.151-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1001185-77.2015.5.02.0507; **Av.152-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1001097-41.2018.5.02.0143; **Av.153-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1002221-08.2017.5.02.0051; **Av.154-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 17ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1001663-07.2018.5.02.0017; **Av.155-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 56ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1000263-35.2018.5.02.0056; **Av.156-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1001438-92.2020.5.02.0606; **Av.157-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, no proc. nº 0054076-81.2018.8.16.0014; **Av.158-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Santo André/SP, no proc. nº 1001254-04.2019.5.02.0435; **Av.159-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0000352-15.2018.5.09.0013; **Av.160-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 44ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1000497-82.2020.5.02.0044; **Av.161-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 13ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1001954-96.2017.5.02.0613; **Av.162-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela Vara do Trabalho da Comarca de Porto Velho/RO, no proc. nº 0000767-33.2022.5.14.0008; **Av.163-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Estado do Paraná, no proc. nº 0001200-42.2020.8.16.0124; **Av.164-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES, no proc. nº 5022473-86.2021.8.08.0024; **Av.165-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 1ª Vara das Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR, no proc. nº 0016377-95.2014.8.16.0014; **Av.166-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da

Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 0100142-87.2018.5.02.0086; **Av.167-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no proc. nº 1000221-70.2023.5.02.0521; **Av.168-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 17ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0000648-24.2022.5.09.0651; **Av.169-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0010565-54.2016.5.09.0012; **Av.170-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP, no proc. nº 1000345-43.2019.5.02.0311; **Av.171-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 22ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1001219-80.2023.5.02.0022; **Av.172-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES, no proc. nº 0000067-85.2022.5.17.0101; **Av.173-** INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade da Igreja Mundial do Poder de Deus, expedida pela 16ª Vara do Trabalho - Zona Sul da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1001003-65.2018.5.02.0032; **Av.174-** PENHORA do imóvel, expedida pela 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí/SP, no proc. nº 0000062-54.2021.8.26.0115;

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 253.364.312,47 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos), para Fevereiro/2024.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Paraguaçu Paulista/SP, 01 de Março de 2024.

DR. EDSON LOPES FILHO

MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraguaçu Paulista - SP